



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2008

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h30m.

Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude de não ter havido intervenções, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente referiu que a Câmara foi contactada no sentido de apoiar monetariamente as obras de construção civil do Serviço de Urgência Básica, uma vez que a Unidade vai assumir mais valências do que as inicialmente previstas e será necessário efectuar obras suplementares. Por esse motivo, a Câmara Municipal deve apoiar, uma vez que se trata de obras que vão beneficiar o Concelho. O montante ainda não está quantificado, no entanto, não deve ir muito além da previsão inicial. A Administração Regional de Saúde de Coimbra, também colocou a questão da ambulância do INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica), que está sedeadada em São Pedro do Sul, ser deslocalizada para Vouzela, posição com a qual concordou uma vez que o Concelho vai dispor do Serviço de Urgência Básica e possui um número significativo de ambulâncias. Todo o Executivo concordou com o exposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 329/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 330/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 25 DE JULHO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 2.176.190,92€ (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, cento e noventa euros e noventa e dois cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 836.542,59€ (Oitocentose trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 331/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 25 de Julho de 2008, em 739.859,39€ (Setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 459,40€ (Quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 a 25 de Julho de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 25 de Julho de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 11 a 21 de Julho de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 17 a 25 de Julho de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (61 a 64), Utilização (61 a 64), Publicidade (336 a 343), Ocupação da Via Pública (18 a 20) e Ocupação da Via Pública/Obras (8 a 9); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (12), Licenças de Representação (11), Licença Especial de Ruído (11), Licença de Espectáculos na Via Pública (6), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1) e Diversos (Certidões) (5), Execuções Fiscais (3), Leilões (1) e Aluguer de Palcos e Quermesses (8); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Feirantes e Vendedor Ambulante (2124, 2146 e 2219), Licenças de Cemitério (2138 e 2193) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (2171). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/07/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico "As Bailarinas" do Sobral de Pinho, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar do Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 27/07/2008 às 16h00m e termo no dia 28/07/2008 às 2h00m. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 25/07/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Paulo Alexandre Ferreira Oliveira, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Mourel, freguesia de Carvalhais, com início no dia 26/07/2008 às 20h00m e termo no dia 27/07/2008 às 2h00m. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 332/08 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JORGE MANUEL GONÇALVES TAVARES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Jorge Manuel Gonçalves Tavares, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sernadinha, freguesia de Manhouce, com início no dia 09/08/2008 às 15h00m e termo no dia 10/08/2008 à 1h30m e no dia 10/08/2008 com início às 11h00m e termo no dia 11/08/2008 à 1h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 333/08 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MARCO PAULO DE LIMA ROCHA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Marco Paulo de Lima Rocha, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Amieiros, freguesia de Pinho, com início no dia 01/08/2008 às 22h00m e termo no dia 02/08/2008 às 2h30m, no dia 02/08/2008 com início às 22h00m e termo no dia 03/08/2008 às 2h30m e no dia 03/08/2008 com início às 22h00m e termo no dia 04/08/2008 às 2h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 334/08 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO COVELO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa do Covelo, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar do Covelo, freguesia de Valadares, com início no dia 03/08/2008 às 14h00m e termo no dia 04/08/2008 às 02h00m, no dia 04/08/2008 com início às 14h00m e termo no dia 05/08/2008 às 2h00m e no dia 05/08/2008 com início às 14h00m e termo no dia 06/08/2008 às 2h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 335/08 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 03/08/2008 às 14h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 336/08 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 09/08/2008 às 22h00m e termo no dia 10/08/2008 à 01h30m e no dia 10/08/2008 com início às 15h30m e termo no dia 11/08/2008 à 01h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 337/08 - 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES.--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no Lenteiro do Rio, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 03/08/2008 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m; no dia 10/08/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m; no dia 17/08/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m; no dia 24/08/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m e no dia 31/08/2008 com início às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 338/08 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO POR JORGE MIGUEL PÁSCOA.-----

Após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado dando cumprimento à deliberação n.º 821/01 – 31.12 de 13/11/2001. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 339/08 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO A JOANA FILIPA VIEIRA RODRIGUES, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMBATE À POBREZA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, dado a prioridade do Município recair sobre os residentes do concelho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 340/08 - 4.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - MARIA ISAURA DA SILVA RODRIGUES, RESIDENTE NO LUGAR DE REGUENGO, FREGUESIA DE VÁRZEA.-----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, datado de 10/07/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo o apoio técnico necessário à viabilização da obra em questão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 341/08 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO POR ANTÓNIO PEREIRA PINTO.-----

Analisado o presente pedido e, tendo em conta o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, datado de 18/06/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, concedendo apoio técnico necessário à viabilização da obra em questão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 342/08 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - FERNANDO RODRIGUES COELHO, RESIDENTE NO LUGAR DE LAVADOUROS - DRIZES, FREGUESIA DE VÁRZEA.-----

Analisado o processo em referência e tendo em conta o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, datado de 20/06/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico necessário à viabilidade da obra em questão, bem como, posteriormente, o apoio em materiais até 1.000€ (Mil euros). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----

DELIBERAÇÃO N.º 343/08 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO JUVENIL E INFANTIL DE OLIVEIRA DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no montante de 500€ para realização do referido Festival. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 344/08 - 33.1 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – OBRA – 1.ª FASE”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o presente auto de vistoria para recepção provisória, não tendo sido considerado em condições de ser feita a recepção da obra supra referida, tendo o empreiteiro 60 dias para suprir os defeitos constatados na mesma. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 345/08 - 4.6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO POR ALZIRA RODRIGUES, RESIDENTE NO LUGAR DE POUVES, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

Analisado o processo em referência e, na sequência de deliberação N.º 66/08 – 31.1, tomada na reunião do dia 11/02/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

presente pedido por não ter enquadramento legal ou regulamentar. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 346/08 - 4.7 - APOIO A ESPECTÁCULO DE BENEFICÊNCIA A FAVOR DA ASSOL, ORGANIZADO PELA FAMÍLIA RAMBÓIA. -----

Face à proposta verbal do Vereador Dr. José Sousa para apoio de um espectáculo de fados organizado pela família Rambóia a realizar dia 30/08/2008, com entradas gratuitas, cuja finalidade será a angariação de fundos através de donativos voluntários para a Associação de Solidariedade Social de Lafões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Cine-Teatro para a realização do evento e atribuir um subsídio à referida associação no valor de 500 euros. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista, em substituição da Chefe da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,